



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para contratação de **Empresa Especializada em Locação de ônibus**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Pará.

Para atendimento da demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado da contratação.

No caso em questão, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual será composto por no mínimo três propostas válidas. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Neste processo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa **KV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **51.022.149/0001-02**, com valor total de **R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**, é compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei a brasileira que rege os certames licitatórios.

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

José de Sousa Leite
Secretário de Educação